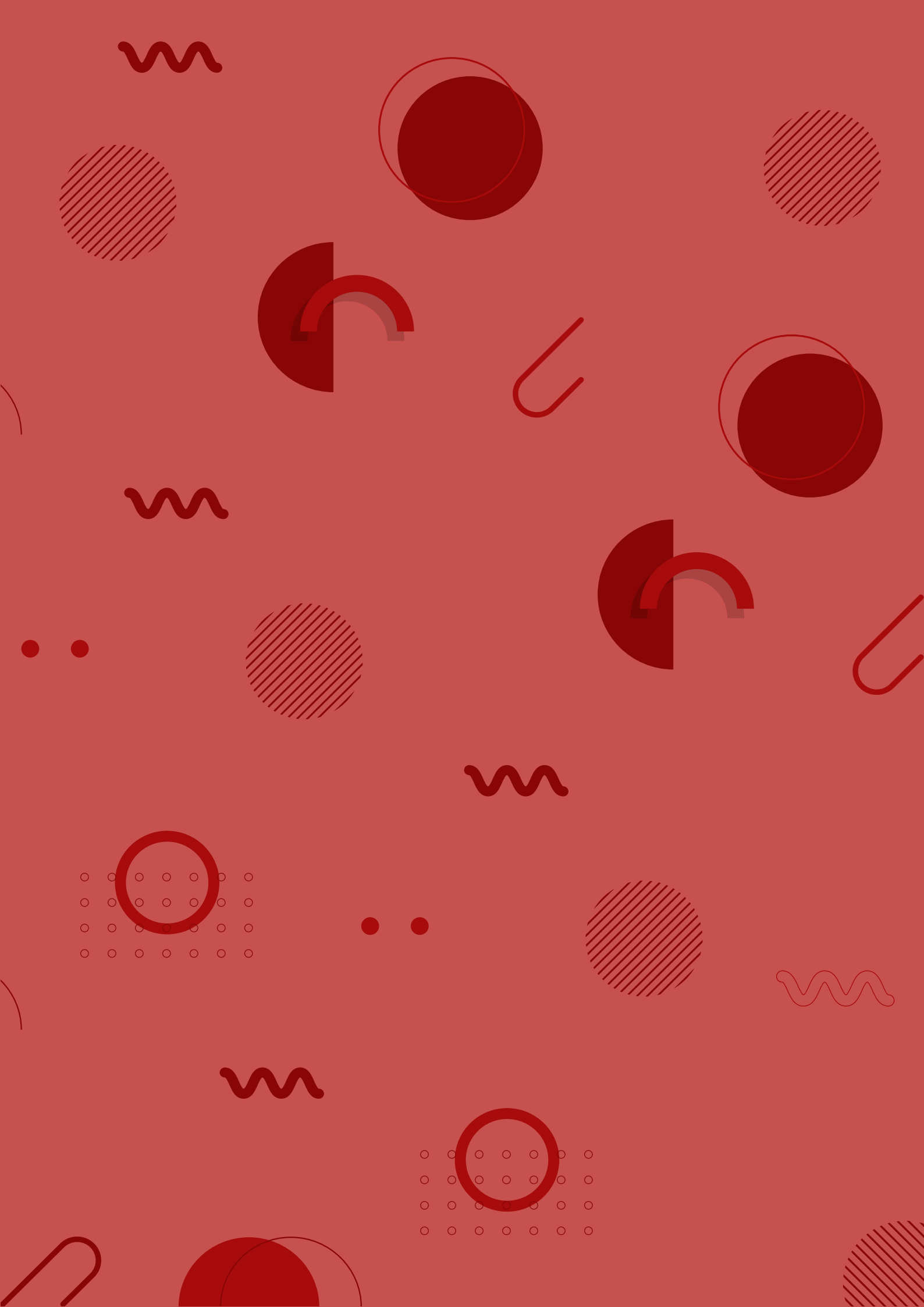


# LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL CONTEMPORÂNEA

Rodrigo Nascimento da Silva  
Leonardo Betemps Kontz  
Jander Luis Fernandes Monks  
Rosélia Souza de Oliveira  
Margarete Hirdes Antunes

Publicações PROEN  
2024



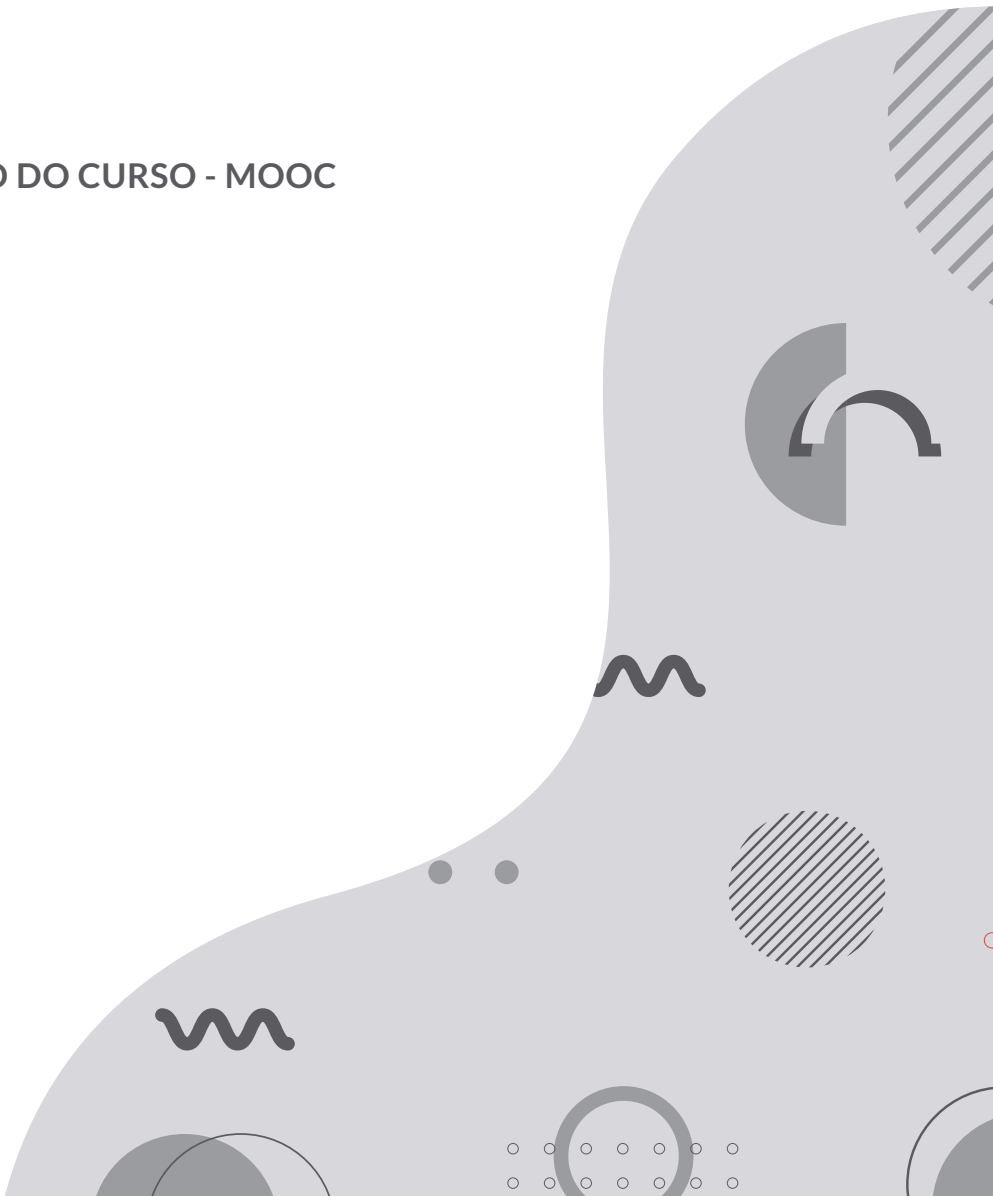


**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

# LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL CONTEMPORÂNEA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - MOOC

Publicações PROEN  
2024



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL)

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz  
Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Jander Luis Fernandes Monks  
Chefe de Departamento de Educação a  
Distância e Novas Tecnologias

Rosélia Souza de Oliveira  
Coordenadora da Coordenadoria de Produção  
de Tecnologias Educacionais  
Coordenadora Geral da Rede e-Tec Brasil no  
âmbito do IFSUL

Daiani Nogueira Luche  
Coordenadora de Projetos Especiais

Conteúdo e apresentação  
Conteudista  
Cristiane Silveira dos Santos  
Michele Silveira Azevedo  
Valesca Costa Brasil

Desenvolvimento e suporte AVA  
Andressa Oliveira da Silveira  
Luís Fernando da Silva Mendes  
Coordenadoria de Produção de  
Tecnologias Educacionais

Design educacional  
João José de Moraes Vetromila  
Lisandra Xavier Guterres  
Coordenadoria de Produção de  
Tecnologia Educacional

Design gráfico e digital  
Ariane da Silva Behling  
Lucia Elena Korth Sedrez  
Coordenadoria de Produção de  
Tecnologias Educacionais

Edição de áudio e vídeo  
José Pedro Minho Mello  
Camila Zurchimitten Barbachâ  
Eduardo Walerko Moreira  
Coordenadoria de Produção de  
Tecnologias Educacionais

Revisão linguística  
Ana Paula de Araujo Cunha  
Equipe multidisciplinar do DETE

Revisão pedagógica  
Margarete Hirdes Antunes  
Coordenadoria de Produção de  
Tecnologias Educacionais

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL)

Legislação Educacional Contemporânea  
Projeto Pedagógico de Curso

Rodrigo Nascimento da Silva  
Leonardo Betemps Kontz  
Jander Luis Fernandes Monks  
Rosélia Souza de Oliveira  
Margarete Hirdes Antunes

Publicações PROEN  
1ª Edição – Copyright© 2024  
Todos os Direitos Reservados

Coordenação da edição  
Jander Luis Fernandes Monks  
Rosélia Souza de Oliveira  
cpte@ifsul.edu.br

Diagramação e Projeto Visual  
João José de Moraes Vetromila  
Lisandra Xavier Guterres  
Matheus Eslabão da Silva  
Natália Schein

Catálogo na Fonte  
Elaborado por Gislaíne da Silva Maciel  
Bibliotecária CRB 10/1481

L514	Legislação Educacional Contemporânea : Projeto Pedagógico do Curso (PPC) organizadores : Rodrigo Nascimento da Silva, Leonardo Betemps Kontz, Jander Luis Fernandes Monks, Rosélia Souza de Oliveira, Margarete Hirdes Antunes.— Pelotas, RS : Publicações PROEN/IFSul, 2024.  39 p. : il. , color. ISBN 978-65-01-22308-7 IFSul - Cursos Online, Livres e Massivos (MOOC) <a href="https://www.ifsul.edu.br/publicacoes-pm-2/publicacoes-proen/publicacoes-proen-2">https://www.ifsul.edu.br/publicacoes-pm-2/publicacoes-proen/publicacoes-proen-2</a>  1. Educação a distância - Cursos de Capacitação 2. Legislação 3. Educação 4. Políticas Públicas 5. IFSul - Cursos MOOC I. Silva, Rodrigo Nascimento da II. Kontz, Leonardo Betemps III. Monks, Jander Luis Fernandes IV. Oliveira, Rosélia Souza de V. Antunes, Margarete Hirdes
------	---

CDD 371.35

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.  
Pró-reitoria de Ensino.  
Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias.  
Rua Gonçalves Chaves, 3218, Centro.  
Pelotas/RS – CEP 96015-560  
Tel: (53) 3026-6050  
if-proen@ifsul.edu.br  
www.ifsul.edu.br

# Prefácio

A elaboração deste material adveio da intencionalidade da Pró-reitoria de Ensino e do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias do IFSul de apresentar aos leitores(as) o projeto pedagógico de seus Cursos online, livres e massivos (MOOC).

Convidamos você para conhecer um pouco de nossa Instituição entendendo o que é um Curso MOOC, onde ele está hospedado, quem pode acessá-lo e qual o conteúdo do projeto pedagógico do curso apresentado neste material. Boa leitura!

# Sumário

01	APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	9
02	O QUE É UM MOOC?	11
03	O QUE É A PLATAFORMA MUNDI?	11
04	COMO FAZER A MINHA INSCRIÇÃO EM UM CURSO DA MUNDI?	11
05	PÚBLICO-ALVO	15
06	COMO OBTER A CERTIFICAÇÃO?	15
07	SUPOORTE TÉCNICO	15
08	LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL CONTEMPORÂNEA	15
09	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	16
10	JUSTIFICATIVA	16

11	INFORMAÇÕES DO CURSO	17
12	OBJETIVOS DO CURSO	18
	12.1 OBJETIVO GERAL	18
	12.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	18
13	ESTRUTURA DO CURSO	19
14	METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO	21
	14.1 METODOLOGIA DE ENSINO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	22
	14.2 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	22
	14.2.1 PROGRAMA	23
	14.3 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	26
	14.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	27
15	ATIVIDADES AVALIATIVAS	27
	REFERÊNCIAS	37



## 1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFSul é uma instituição de educação caracterizada pela verticalização do ensino. Oferece educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino e articula a educação superior, básica e tecnológica. É pluricurricular e multicampi, tendo como base a conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O IFSul possui a relevan-

te missão de promover uma educação pública de excelência, por meio da junção indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Agrega pessoas, conhecimentos e tecnologias, visando proporcionar a ampliação do desenvolvimento técnico e tecnológico das regiões de abrangência de seus campi e dos polos de apoio presencial para as ofertas de cursos na modalidade a distância.

O IFSul é formado pela Reitoria, por 12 campi e 2 campi Avançados, a saber: Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Câmpus Charqueadas, Câmpus Sapucaia do Sul, Câmpus Passo Fundo, Câmpus Camaquã, Câmpus Venâncio Aires, Câmpus Bagé, Câmpus Santana do Livramento, Câmpus Sapiranga, Câmpus Gravataí, Câmpus Lajeado, Câmpus Avançado Jaguarão e Câmpus Avançado Novo Hamburgo (figura 1).

Figura 1 – Distribuição das unidades do IFSul no RS.

### Câmpus do IFSul

- 1 Reitoria | Câmpus Pelotas | Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
- 2 Câmpus Bagé
- 3 Câmpus Camaquã
- 4 Câmpus Charqueadas
- 5 Câmpus Gravataí
- 6 Câmpus Campus Avançado Jaguarão
- 7 Câmpus Lajeado
- 8 Câmpus Novo Hamburgo
- 9 Câmpus Passo Fundo
- 10 Câmpus Santana do Livramento
- 11 Câmpus Sapiranga
- 12 Câmpus Sapucaia do Sul
- 13 Câmpus Venâncio Aires



Atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD) o IFSul amplia sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada.

A Instituição utiliza, para este fim, além dos seus 14 câmpus, a estrutura de polos municipais (figura 2) devidamente credenciados nos programas da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes).

Figura 2 – Mapa dos polos municipais de atuação do IFSul para cursos na modalidade a distância.

## Mapa dos Polos de atuação do IFSul



Para obter informações dos cursos ofertados pelo IFSul basta acessar os seguintes endereços eletrônicos [www.mundi.ifsul.edu.br/cursos/](http://www.mundi.ifsul.edu.br/cursos/) e <https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

## 2. O QUE É UM MOOC?

MOOC é a sigla para Massive Open Online Courses, que em português significa “cursos online abertos e massivos”. Como o termo indica, esses cursos são disponibilizados na web para um grande número de pessoas e, por isso, são considerados massivos.

## 3. O QUE É A PLATAFORMA MUNDI?

Mundi é uma plataforma de cursos online do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), que oferece de forma gratuita cursos em formato MOOC.

É uma iniciativa do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) do IFSul, desenvolvida pela Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTE), visando levar o conhecimen-

to à toda comunidade, de forma totalmente gratuita, com cursos 100% online, permitindo a flexibilidade para estudar onde e quando quiser.

Os cursos disponibilizados na Plataforma Mundi são de autoria de servidores de diversas áreas do IFSul e de outros profissionais, que cederam seus direitos autorais para que as ofertas fossem realizadas de forma gratuita. O acesso ocorre pelo endereço eletrônico <https://mundi.ifsul.edu.br/portal/>.

## 4. COMO FAZER A MINHA INSCRIÇÃO EM UM CURSO DA MUNDI?

Todos os cursos são de inscrição livre para qualquer pessoa. Para se cadastrar (figura 3), selecione o curso que deseja realizar, leia a descrição e, caso seja de seu interesse, clique no botão “Entrar”.

Figura 3 – Como fazer a inscrição em um curso da Mundi?





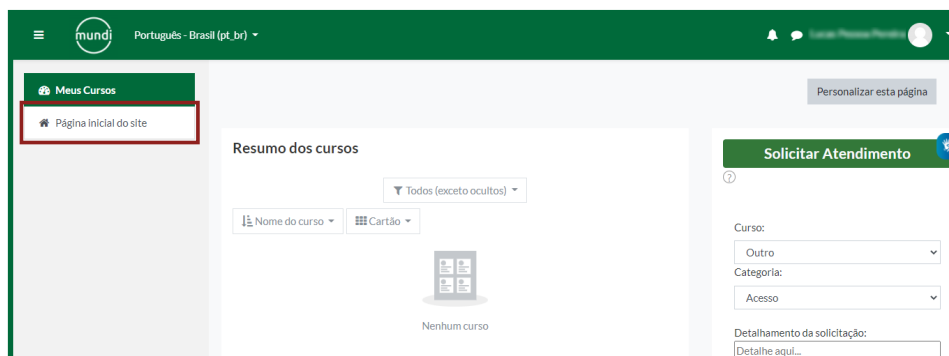
**Passo 1:** Ao entrar, faça seu cadastro (figura 4). Com ele você poderá fazer login na Plataforma Mundi.

Figura 4 – Faça seu cadastro



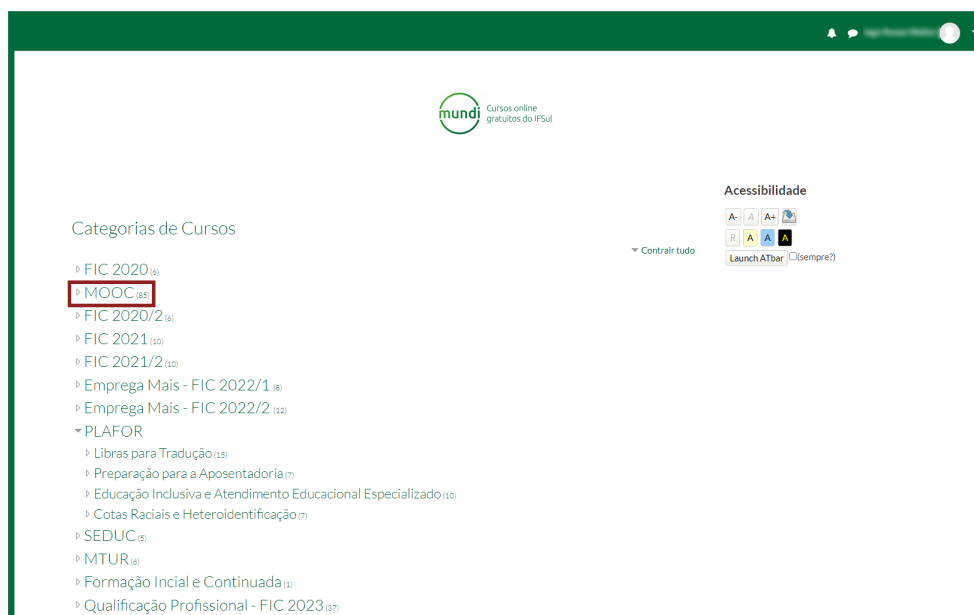
No primeiro acesso, a sua lista pessoal de cursos ainda estará vazia, conforme a figura 5. Para dar início à sua inscrição em algum curso, clique na aba “Página inicial do site”, no menu lateral da esquerda, conforme destacado na figura 5:

Figura 5 – Página inicial do site



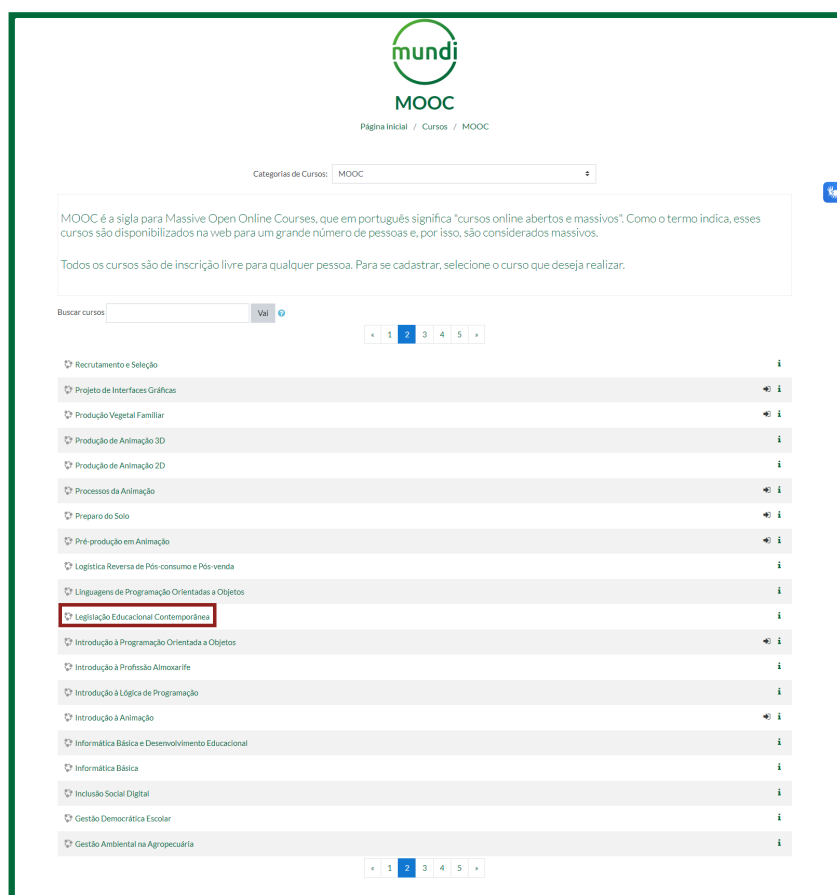
**Passo 2:** Após isso, a tela acessada será a demonstrada, conforme a figura 6. Uma vez nessa página, clique na Categoria de Curso chamada “**MOOCs**”, conforme destacado:

Figura 6 – Categoria de Curso



**Passo 3:** Após acessar a listagem dos MOOCs, clique no título do curso de sua escolha, conforme a figura 7:

Figura 7 – Listagem dos MOOCs



**Passo 4:** Após, basta clicar no botão “Inscreva-me”, conforme figura 8:

Figura 8 – Autoinscrição do estudante



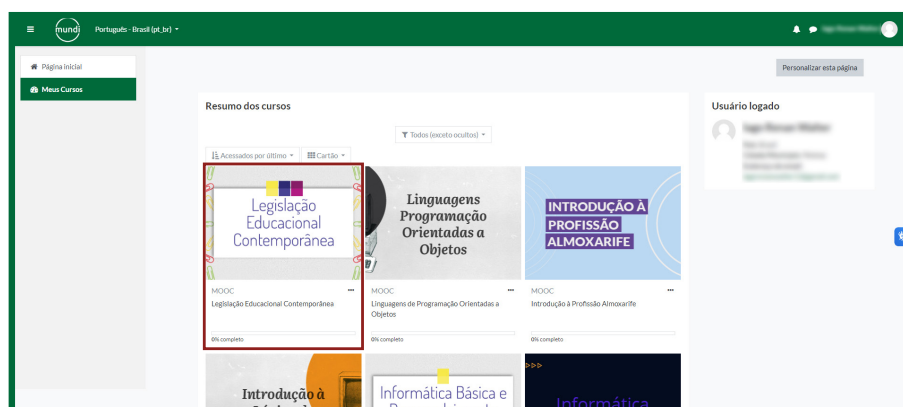
**Passo 5:** Pronto! Sua inscrição foi realizada com sucesso e a página inicial do curso já estará disponível para acesso, conforme figura 9:

Figura 9 – Página inicial do curso



**Passo 6:** Ao acessar a página inicial da Plataforma Mundi novamente, seu curso já estará listado na aba “Meus cursos”, conforme figura 10:

Figura 10 – Área de cursos do estudante



## 5. PÚBLICO-ALVO

Não há definição de pré-requisitos para acesso ao curso. Porém, recomenda-se ter, no mínimo, o Ensino Fundamental II (6ª a 9ª série) incompleto.

## 6. COMO OBTER A CERTIFICAÇÃO?

Todos os cursos possuem certificados. Para isso, você deve atingir, no mínimo, a nota 6 (seis) em todas as atividades exigidas. Cumprido o requisito, a plataforma irá disponibilizar gratuitamente seu certificado. O tempo para conseguir a certificação fica a critério do estudante, não havendo limite nem mínimo, nem máximo de tempo.

## 7. SUPORTE TÉCNICO

Havendo qualquer dificuldade para acessar o curso ou emitir seu certificado, abra um chamado em <http://cpte.ifsul.edu.br/suporte/>.

Veja os tutoriais para abertura e acompanhamento de chamados por meio do site <https://www.youtube.com/@CPTEIFSUL/videos>.

## 8. LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL CONTEMPORÂNEA

Este curso apresenta as principais legislações referentes à educação brasileira, sendo fundamental para o profissional que irá trabalhar na área da educação. Assim, ao ter conhecimento das principais legislações da área da educação, o profissional está preparado para identificar situações no seu cotidiano que podem ser amparadas por dispositivos legais, ou ainda, situações em que seus públicos de alunos estejam enquadrados e respaldados por determinadas legislações.

Figura 11 – Boas-vindas



## 9. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

### DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSul  
CNPJ: 10.729.992/0001-46

**Razão Social:**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**Endereço:**  
IFSul - Reitoria: Rua Gonçalves Chaves, 3218 Centro.

**Cidade/UF/CEP:** Pelotas/RS – CEP 96015-560

**Telefone:** (53) 3026-6050

**Site da Instituição:** [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)

### DADOS GERAIS DO CURSO

**Nome:** Legislação Educacional Contemporânea

**Modalidade de oferta:**  
a distância, de natureza Massive Open Online Course (MOOC)

**Carga Horária:** 40 horas

## 10. JUSTIFICATIVA

O Curso MOOC em Legislação Educacional Contemporânea oportunizará ao/à educando/a refletir sobre o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), proporcionando a instrumentalização de recursos tecnológicos aplicados à pedagogia e suas diferentes funcionalidades.

O avanço tecnológico possibilitou essa nova realidade educacional: o ensino mediado pelo computador. A oferta de Educação a Distância, apoiada por Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), tem se expandido, rapidamente, como resposta à crescente necessidade de formação continuada, resultante das transformações dos meios e modos de produção. Nessa perspectiva, e tendo em conta o fato de o IFSul ser uma instituição plural e multicampi, tal modalidade de ensino torna-se importante estratégia de qualificação dos cidadãos provenientes de diferentes contextos.



Em síntese, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, por meio deste curso, provê uma excelente opção para a atualização e a formação de profissionais qualificados, favorecendo a sua inserção no mundo do trabalho e capacitando-os a protagonizar ações empreendedoras e/ou atuar em instituições públicas e privadas.

## 11. INFORMAÇÕES DO CURSO

Figura 12 – Dados gerais

Curso	Legislação Educacional Contemporânea
Disciplina	Legislação Educacional Contemporânea
Sigla	LEC
Objetivo geral	Propiciar aos discentes o conhecimento sobre as principais leis educacionais que regem o sistema educacional brasileiro, bem como seu histórico, evolução e impacto no campo educacional e social.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Identificar os artigos 205, 206 e 208 da CF como sendo balizadores para a posterior legislação educacional vigente;</li> <li>-Compreender a importância histórica e social do ECA;</li> <li>-Identificar os principais pontos da LDB para a educação básica, em especial para a etapa da Educação Infantil;</li> <li>-Identificar a diferença entre FUNDEF e FUNDEB e a importância destes para a educação brasileira;</li> <li>-Conhecer as metas do PNE, em especial aquelas relativas à Educação Infantil;</li> <li>-Entender a Lei do Piso salarial e seus desdobramentos para a melhoria da qualidade educacional;</li> <li>-Compreender as motivações e os desdobramentos para a educação brasileira, trazidos pela BNCC;</li> <li>-Entender o que é e como se dá o processo de formação de políticas públicas no Brasil;</li> <li>-Entender o processo histórico que levou a Educação Infantil a ser considerada uma etapa imprescindível dentro da Educação Básica;</li> <li>-Identificar o enfoque dado pela LDB à Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Formação docente e Organização dos sistemas de ensino.</li> <li>-Propiciar o conhecimento acerca das principais leis educacionais que regem o sistema educacional brasileiro, bem como seu histórico, sua evolução e seus impactos no campo educacional e social.</li> </ul>

Curso	Legislação Educacional Contemporânea
Carga horária (CH) total	40h
Nº Módulos	4
Nº Unidades	20
Nível	<input checked="" type="checkbox"/> Básico <input type="checkbox"/> Intermediário <input type="checkbox"/> Avançado
Pré-requisitos	Não há.

## 12. OBJETIVOS DO CURSO

### 12.1 Objetivo Geral

Propiciar aos discentes o conhecimento sobre as principais leis educacionais que regem o sistema educacional brasileiro, bem como seu histórico, evolução e impacto no campo educacional e social.

### 12.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Identificar os artigos 205, 206 e 208 da CF como sendo balizadores para a posterior legislação educacional vigente;
- Compreender a importância histórica e social do ECA;
- Identificar os principais pontos da LDB para a educação básica, em especial para a etapa da Educação Infantil;
- Identificar a diferença entre FUNDEF e FUNDEB e a importância destes para a educação brasileira;
- Conhecer as metas do PNE, em especial aquelas relativas à Educação Infantil;
- Entender a Lei do Piso salarial e seus desdobramentos para a melhoria da qualidade educacional;
- Compreender as motivações e os desdobramentos para a educação brasileira, trazidos pela BNCC;
- Entender o que é e como se dá o processo de formação de políticas públicas no Brasil;
- Entender o processo histórico que levou a Educação Infantil a ser considerada uma etapa imprescindível dentro da Educação Básica;

- Identificar o enfoque dado pela LDB à Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Formação docente e Organização dos sistemas de ensino.
- Propiciar o conhecimento acerca das principais leis educacionais que regem o sistema educacional brasileiro, bem como seu histórico, sua evolução e seus impactos no campo educacional e social.

## 13. ESTRUTURA DO CURSO

### Módulo 1 - Introdução às Políticas Públicas da Educação Brasileira

Unidade 1: Constituição Federal de 1988 (artigos 205, 206 e 208)

Unidade 2: Estatuto da Criança e do adolescente (1990)

Unidade 3: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96)

Unidade 4: FUNDEF (1996) e FUNDEB (2006)

Unidade 5: Plano Nacional de Educação (PNE-2001)

Unidade 6: Lei do Piso Salarial (2008)

Contém 6 vídeos, 9 atividades

Figura 13 – Módulo 1



### Módulo 2 - Políticas públicas educacionais no Brasil

Unidade 1: Noção de Políticas públicas

Unidade 2: Estudos e Políticas Educacionais Brasileiras

Unidade 3: A política educacional no contexto das políticas públicas

Unidade 4: Concepções e bases conceituais sobre Estado e políticas educacionais no Brasil

Contém 4 vídeos, 9 atividades

Figura 14 - Módulo 2



### Módulo 3 - Educação infantil nas Políticas públicas brasileiras

Unidade 1: O que é infância?

Unidade 2: Produção histórica das políticas e bases legais da Educação Básica com ênfase na educação infantil

Unidade 3: BNCC e educação infantil: os campos de experiência e os direitos de aprendizagem

Unidade 4: Ensino Fundamental de nove anos

Contém 6 vídeos, 9 atividades

Figura 15 - Módulo 3



## Módulo 4 - Estudando a BNCC

Unidade 1: A Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Unidade 2: Educação profissional sob enfoque da BNCC

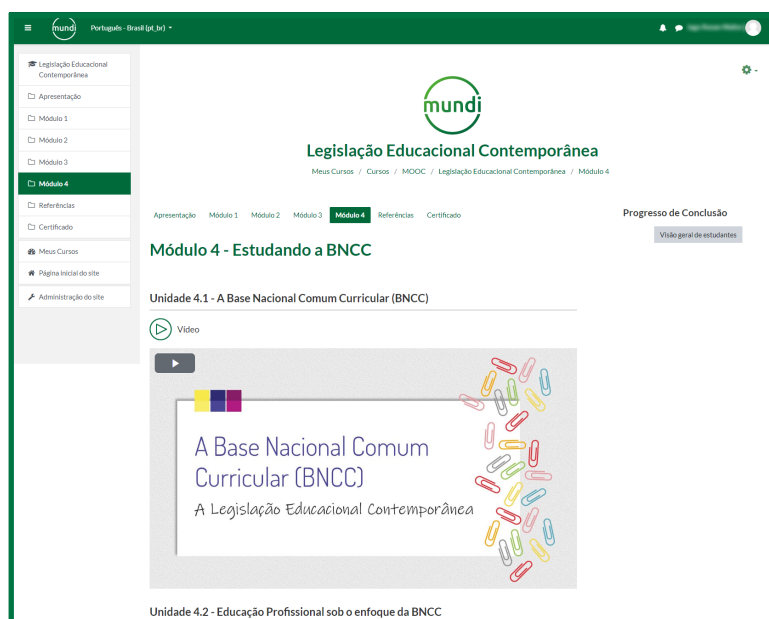
Unidade 3: Educação de Jovens e Adultos sob enfoque da BNCC

Unidade 4: Educação Especial sob enfoque da BNCC

Unidade 5: Formação Docente na Base Nacional Comum Curricular

Unidade 6: Organização dos sistemas de ensino na Base Nacional Comum Curricular

Contém 5 vídeos, 9 atividades



## 14. METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO

A proposta metodológica está configurada de forma a oportunizar a formação integral do/a estudante, buscando contribuir para o seu desenvolvimento profissional e pessoal, prático e crítico, por meio da atualização profissional. Nessa direção, a estrutura curricular, alinhada às práticas pedagógicas, visa estimular o estudante a criar soluções e a ter iniciativas nas organizações de seu trânsito.

A metodologia de ensino, no âmbito do curso, contemplará videoaulas e atividades avaliativas, que auxiliarão os/as alunos/as no desenvolvimento de habilidades intelectuais, procedimentais e atitudinais. Há, também, a preocupação em organizar o ambiente educativo de modo a articular as atividades propostas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos, diante das situações reais de vida.

Por fim, pode-se dizer que a gestão dos processos pedagógicos deste curso orienta-se pelos princípios da construção coletiva do conhecimento, da vinculação entre educação e trabalho, da interdisciplinaridade e da avaliação como processo.

O curso de Legislação Educacional Contemporânea, na modalidade a distância, conta com uma estrutura curricular de 4 módulos. Cada módulo disponibilizado contém uma proposta de trabalho com questionamentos (tarefa de aprendizagem) sobre o tema estudado.

## 14.1 Metodologia de ensino para pessoa com deficiência

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 51/2016, contempla ações inclusivas, respeitando as diferenças individuais, especificamente das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras. Para a efetivação da Educação Inclusiva, o curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras; no Decreto nº 7.611/2011, que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e na Lei nº 13.146/ 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referências legais supracitadas, o curso busca a acessibilidade com a produção de material acessível para leitores de tela e tradução para Libras, chamando a atenção para a importância de pensar cada ação de forma que tais iniciativas sejam democráticas e ao alcance de todo/as.

## 14.2 Organização Curricular

A organização curricular do curso de Legislação Educacional Contemporânea foi estruturada considerando o princípio sociológico de que o conhecimento é uma produção histórica. Com base em tal concepção, a matriz curricular se efetiva no comprometimento em promover a construção de novos saberes, alicerçada em princípios teóricos e pedagógicos que propiciem aos/às estudantes desempenhar, futuramente, as atividades propostas no curso.

Faz-se importante destacar que o propósito de trabalho e a construção dos materiais didáticos nos cursos de qualificação do IFSul buscam a promoção do acesso e da autonomia do/a educando/a, num espaço pedagógico constantemente “lido”, interpretado, “escrito” e “reescrito” (FREIRE, 1996, p. 109). Nesse viés, os módulos que compõem a matriz curricular estão articulados e fundamentados numa perspectiva interdisciplinar.

O Quadro 1 descreve os módulos do curso e, no seguimento, é apresentado o programa. No entanto, pode haver adaptações para melhor atender aos estudantes, tanto na primeira oferta dos cursos, como em futuras edições, uma vez que a atividade oferece oportunidade de aprendizado teórico inserido na prática.

Quadro 1 – Matriz curricular do curso de Educação Especial e Inclusão, na modalidade a distância.

Módulo	Conteudista	CH
<b>Módulo 1</b> Introdução às Políticas Públicas da Educação Brasileira	Cristiane Silveira dos Santos Michele Silveira Azevedo Valesca Costa Brasil	10h
<b>Módulo 2</b> Políticas públicas educacionais no Brasil	Cristiane Silveira dos Santos Michele Silveira Azevedo Valesca Costa Brasil	10h
<b>Módulo 3</b> Educação Infantil nas Políticas públicas brasileiras	Cristiane Silveira dos Santos Michele Silveira Azevedo Valesca Costa Brasil	10h
<b>Módulo 4</b> Estudando a BNCC	Cristiane Silveira dos Santos Michele Silveira Azevedo Valesca Costa Brasil	10h
Carga horária total do curso		40h

### 14.2.1 Programa

Curso	Legislação Educacional Contemporânea
<b>Carga horária</b>	<b>40h</b>
<p><b>Ementa</b> Este curso apresenta as principais legislações referentes à educação brasileira, sendo fundamental para o/a profissional que irá trabalhar na área da educação. Assim, ao ter conhecimento das principais legislações da área da educação, o/a profissional estará preparado/a para identificar situações no seu cotidiano que podem ser amparadas por dispositivos legais, ou, ainda, situações em que seus públicos de alunos/as estejam enquadrados e respaldados por determinadas legislações.</p>	
<p><b>Objetivos</b> <b>Objetivo geral:</b> Propiciar o conhecimento acerca das principais leis educacionais que regem o sistema educacional brasileiro, bem como seu histórico, sua evolução e seus impactos no campo educacional e social.</p>	

Curso	Legislação Educacional Contemporânea
Carga horária	40h
<p><b>Objetivos Específicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Identificar os artigos 205, 206 e 208 da CF como sendo balizadores para a posterior legislação educacional vigente;</li> <li>-Compreender a importância histórica e social do ECA;</li> <li>-Identificar os principais pontos da LDB para a educação básica, em especial para a etapa da Educação Infantil;</li> <li>-Identificar a diferença entre FUNDEF e FUNDEB e a importância destes para a educação brasileira;</li> <li>-Conhecer as metas do PNE, em especial aquelas relativas à Educação Infantil;</li> <li>-Entender a Lei do Piso salarial e seus desdobramentos para a melhoria da qualidade educacional;</li> <li>-Compreender as motivações e os desdobramentos para a educação brasileira, trazidos pela BNCC;</li> <li>-Entender o que é e como se dá o processo de formação de políticas públicas no Brasil;</li> <li>-Entender o processo histórico que levou a Educação Infantil a ser considerada uma etapa imprescindível dentro da Educação Básica;</li> <li>-Identificar o enfoque dado pela LDB à Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Formação docente e Organização dos sistemas de ensino.</li> </ul>	
<p><b>Conteúdos</b></p> <p><b>Módulo 1 - Introdução às Políticas Públicas da Educação Brasileira</b></p> <p>Unidade 1 - Constituição Federal de 1988 (artigos 205, 206 e 208)</p> <p>Unidade 2 - Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)</p> <p>Unidade 3 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96)</p> <p>Unidade 4 - FUNDEF (1996) e FUNDEB (2006)</p> <p>Unidade 5 - Plano Nacional de Educação (PNE-2001)</p> <p>Unidade 6 - Lei do Piso Salarial (2008)</p> <p><b>Módulo 2 - Políticas públicas educacionais no Brasil</b></p> <p>Unidade 1 - Noção de Políticas públicas</p> <p>Unidade 2 - Estudos e Políticas Educacionais Brasileiras</p> <p>Unidade 3 - A política educacional no contexto das políticas públicas</p> <p>Unidade 4 - Concepções e bases conceituais sobre Estado e políticas educacionais no Brasil</p> <p><b>Módulo 3 - Educação Infantil nas Políticas públicas brasileiras</b></p> <p>Unidade 1 - O que é infância?</p> <p>Unidade 2 - Produção histórica das políticas e bases legais da Educação Básica com ênfase na Educação Infantil</p> <p>Unidade 3 - BNCC e Educação Infantil: os campos de experiência e os direitos de aprendizagem</p> <p>Unidade 4 - Ensino Fundamental de nove anos</p>	



Curso	Legislação Educacional Contemporânea
Carga horária	40h
<p><b>Módulo 4 - Estudando a BNCC</b>            Unidade 1 - A Base Nacional Comum Curricular (BNCC)            Unidade 2 - Educação profissional sob enfoque da BNCC            Unidade 3 - Educação de Jovens e Adultos sob o enfoque da BNCC            Unidade 4 - Educação Especial sob enfoque da BNCC.            Unidade 5 - Formação Docente na Base Nacional Comum Curricular            Unidade 6 - Organização dos sistemas de ensino na Base Nacional Comum Curricular</p>	
<p><b>Metodologia:</b></p> <p>O curso será desenvolvido por meio da Plataforma Mundi - plataforma de cursos online do IFSul para cursos em formato MOOC. MOOC é a sigla para Massive Open Online Courses, que, em português, significa “cursos online abertos e massivos”. Como o termo indica, esses cursos são disponibilizados na web para um grande número de pessoas e, por isso, são considerados massivos.</p> <p>Nessa Plataforma, os cursos são divididos em módulos (a cada 10 horas, um módulo); esses módulos são separados em até seis (6) unidades, onde são disponibilizadas videoaulas de curta duração, bem como atividades avaliativas a serem realizadas pelos/as estudantes.</p>	
<p><b>Bibliografia básica:</b></p> <p>BRASIL. Constituição (1988). <b>Constituição da República Federativa do Brasil</b>. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.</p> <p>BRASIL. <b>Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990</b>. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990.</p> <p>BRASIL. <b>Lei nº 9.394 de 1996</b>. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. São Paulo: Saraiva, 1996.</p> <p>BRASIL. <b>Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007</b>. Regulamenta o FUNDEB e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 jun. 2007.</p> <p>BRASIL. Secretaria de Educação Básica. <b>Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil</b>. Brasília: MEC/ SEB, 2006.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. FUNDEB – Manual de Orientação. Brasília, 2008.</p> <p>BRASIL. <b>Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008</b>. Lei do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 2008.</p>	

Curso	Legislação Educacional Contemporânea
Carga horária	40h
<p>BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 jun. 2014.</p> <p>BRASIL, Lei nº 11.738, de 16 de Julho de 2008. Piso Salarial Profissional Nacional Para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 2008.</p> <p>BRASIL. Ministério da educação. <b>Base Nacional Comum Curricular</b>. Brasília, 2018.</p>	
<p><b>Bibliografia complementar</b></p> <p>ARIÉS, Philippe. <b>História Social da criança e da família</b>. Rio de Janeiro: LTC, 2017.</p> <p>SAVIANI, Demerval. <b>História das ideias pedagógicas no Brasil</b>. São Paulo: Autores Associados, 2013.</p> <p>SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. <b>Política Educacional</b>. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.</p>	

### 14.3 Avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação da aprendizagem se constitui como processo formativo e investigativo, tendo por objetivo maior o acompanhamento e redirecionamento do processo de ensino-aprendizagem, voltado para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

Para a metodologia que se propõe, a avaliação torna-se instrumento fundamental. O mecanismo ação-reflexão-ação é importante para que a avaliação cumpra o seu papel, ou seja, para que o julgamento qualitativo da ação esteja em função do aprimoramento desta mesma ação.

Desse modo, a avaliação da aprendizagem tem a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, obedecendo aos princípios da formação integral e da interdisciplinaridade, expressando os resultados de aproveitamento no curso por meio de notas.

Ao final do curso, o aluno deverá obter, pelo menos, 60% da nota da avaliação para ser considerado aprovado.

## 14.4 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Este documento, além de orientar e sistematizar os processos avaliativos do curso, precisa contemplar a avaliação do próprio Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Compreendemos o PPC como um documento “em processo”. Assim, torna-se necessário um acompanhamento sistemático, com a participação dos sujeitos envolvidos, a fim de que seja um instrumento democrático e participativo. A avaliação é compreendida, aqui, não como término do processo, mas como momento de reflexão e diagnóstico, apresentando elementos que irão subsidiar decisões e ações em busca de qualidade.

Como apresenta Luckesi, “a avaliação como crítica de percurso é uma ferramenta necessária ao ser humano no processo de construção dos resultados que planejou produzir, assim como o é no redimensionamento da direção da ação” (LUCKESI, 1998, p. 116).

Em termos de acompanhamento e monitoramento interno, as atividades acadêmicas e administrativas serão acompanhadas e monitoradas por meio da utilização de diferentes procedimentos e instrumentos, contemplando, também, a autoavaliação (refletir sobre a própria atuação), sempre visando a melhorias e não à punição nem à responsabilização de nenhum envolvido.

Alterações neste documento poderão ser propostas, com base em necessidades e/ou nos dados e estudos, mediante justificativa, seguindo os procedimentos apresentados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFSul.

## 15. ATIVIDADES AVALIATIVAS

Todos os módulos possuem 6 questões e no mínimo 3 atividades extra para o banco de questões da plataforma Mundi.

### Módulo 1

Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)	
1) O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 afirma que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Esta afirmação é:	
a)	Verdadeiro.
b)	Falso.

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

2) O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) prevê, no seu artigo 53, que a educação é um direito garantido à criança e ao adolescente. Esta afirmação é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

3) A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), no seu artigo 2º, afirma que a educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Esta afirmação é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

**Modelo múltipla escolha (marque em negrito a alternativa correta)**

4) O PNE (Plano Nacional da Educação) é uma lei brasileira que estabelece diretrizes e metas para o desenvolvimento nacional, estadual e municipal da educação. Das alternativas abaixo, qual **não** faz parte das diretrizes do PNE?

a) A erradicação do analfabetismo.

b) A desvalorização dos profissionais da educação.

c) A melhoria da qualidade do ensino.

d) A superação das desigualdades educacionais.

**Modelo múltipla escolha (marque em negrito a alternativa correta)**

5) O artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) afirma que o ensino será ministrado com base em uma série de princípios, **exceto**:

a) A valorização do profissional da educação escolar.

b) A desvinculação entre educação escolar, trabalho e práticas sociais.

c) A igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

d) A garantia do padrão de qualidade.

**Modelo múltipla escolha (marque em negrito a alternativa correta)**

6) Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), em seu artigo 2º, considera-se criança, para os efeitos desta Lei:

- |    |   |
|----|---|
| a) | o indivíduo com dezesseis anos de idade.        |
| b) | o indivíduo com quinze anos de idade.           |
| c) | o indivíduo até doze anos de idade incompletos. |
| d) | o indivíduo com vinte e um anos de idade.       |

### Questões Extra - para banco de questões

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

1) O Fundeb é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Esta afirmação é:

- |    |             |
|----|-------------|
| a) | Verdadeiro. |
| b) | Falso.      |

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

2) O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei brasileira que estabelece diretrizes e metas para o desenvolvimento nacional, estadual e municipal da educação. Esta afirmação é:

- |    |             |
|----|-------------|
| a) | Verdadeiro. |
| b) | Falso.      |

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

3) Em 16 de julho de 2008, foi sancionada a Lei nº 11.738, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Esta afirmação é:

- |    |             |
|----|-------------|
| a) | Verdadeiro. |
| b) | Falso.      |

## Módulo 2

### Modelo múltipla escolha (marque em negrito a alternativa correta)

1) Qual artigo da Constituição Federal de 1988 afirma que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988, p. 22)?

a) Artigo 6°.

b) Artigo 7°.

c) Artigo 9°.

d) Artigo 13.

### Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)

2) O filósofo Aristóteles afirmava ser o homem um animal político justamente por necessitar viver na “pólis”, ou seja, necessitar do Estado. Esta afirmação é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

### Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)

3) Quando estudamos a história da educação brasileira, percebemos que as políticas públicas de educação do Brasil Colônia eram adaptadas das políticas públicas portuguesas. Essa adaptação pode ser percebida pelo sistema de “Aulas Régias”, instituídas no Brasil pelo Marquês de Pombal. Esta afirmação é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

### Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)

4) Ao elaborar políticas públicas de educação, é preciso que os governantes considerem que aquele governo que está no poder poderá mudar, mas as políticas públicas de educação poderão permanecer por outros governos, pois Estado e Governo são coisas distintas. Esta afirmação é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

5) A Lei 9394/96 instituiu as Diretrizes e Bases da Educação no Brasil. Para sua elaboração, foi decisiva a contribuição do educador e senador Darcy Ribeiro. Esta afirmativa é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

6) Segundo o Artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96), o Estado e a família não têm o dever de oferecer educação. Esta afirmação é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

### Questões Extra - para banco de questões

**Modelo múltipla escolha (marque em negrito a alternativa correta)**

1) Segundo a Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira (LDB), "A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 1996, p. 35). De qual dos artigos abaixo estamos tratando?

a) Artigo 5º da LDB.

b) Artigo 8º da LDB.

c) Artigo 2º da LDB.

d) Artigo 22 da LDB.

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

2) Quando se fala em política pública de educação, estamos falando das ações do Estado agindo, especificamente, no que se refere à temática "educação". Tal afirmativa é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

3) O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 afirma que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, p. 34). Esta afirmativa é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

### Módulo 3

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

1) A Educação infantil brasileira está prevista na Lei 9394/96 mais especificamente no Art. 29 da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, que afirma: “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. Esta afirmação é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

2) A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, institui um dos mais importantes documentos garantidores dos direitos da criança no Brasil, o chamado “Estatuto da Criança e do Adolescente”. No seu artigo 2º, tal documento afirma que “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até dezoito anos de idade”. Esta afirmação é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

3) A Base Nacional Comum Curricular estabelece, quanto aos “Campos de experiência”, que o Terceiro campo de experiência, “Traços, sons, cores e formas”, está relacionado com a estética e relaciona a criança com manifestações culturais, artísticas e científicas. Esta afirmação é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.



**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

4) A Base Nacional Comum Curricular, quanto aos “Direitos de aprendizagem na Educação Infantil”, afirma que a criança, para se desenvolver plenamente e desenvolver seu potencial, necessita conviver com outras crianças e adultos, para conhecer as diferenças. Esta afirmação é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

**Modelo múltipla escolha (marque em negrito a alternativa correta)**

5) A Nova Base Comum Curricular traz como Direitos de aprendizagem na Educação Infantil :

a) Brincar; correr; pular; armar; explorar; sonhar; conhecer-se.

b) Conviver; brincar; participar; explorar; expressar; jogar.

c) Conviver; brincar; participar; explorar; expressar; conhecer-se.

d) Conviver; brincar; participar; explorar; expressar; pular.

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

6) A Lei 11274/2006 instituiu a implementação de passar o ensino fundamental para o total de nove anos. Esta afirmação é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

## Questões Extra - para banco de questões

<b>Modelo múltipla escolha (marque em negrito a alternativa correta)</b>	
1) O primeiro campo de experiência, “O eu, o outro e o nós”, tem como finalidade a construção:	
a)	da coletividade na criança e, também, de sua relação objetiva com os demais, uma vez que suas experiências se relacionam exclusivamente com a objetividade e a promoção de interações positivas ou negativas com professores e demais colegas.
b)	do autoconhecimento da criança e, também, de sua relação com a família, já que este é o primeiro e principal grupo do qual a criança participa e deve ser valorizado mais do que os demais, sob pena da criança chegar à escola e não saber interagir efetivamente.
c)	da liberdade da criança, e também, de sua relação com seus colegas, já que, ao chegar à escola, a criança necessita se impor aos demais, com a finalidade de demonstrar que tem personalidade e que não será influenciada pelo grupo no qual está sendo inserida.
d)	da identidade e, também, da subjetividade da criança, uma vez que as experiências se relacionam ao autoconhecimento e à promoção de interações positivas com professores e demais colegas, dando a ela a noção de pertencimento e a valorização às diversas tradições culturais.
<b>Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)</b>	
2) A duração do ensino médio é de 9 (nove) anos, e a matrícula das crianças é obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Esta afirmação é:	
a)	Verdadeiro.
b)	Falso.
<b>Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)</b>	
3) O conceito de <b>infância</b> , conforme o conhecemos hoje, permaneceu inalterado durante o passar do tempo. Esta afirmação é:	
a)	Verdadeiro.
b)	Falso.
<b>Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)</b>	
4) O campo de experiência “Escuta, fala, pensamento e imaginação” enfatiza as atividades práticas com foco na linguagem oral, ampliando as formas de comunicação da criança em situações sociais.	
a)	Verdadeiro.
b)	Falso.

## Módulo 4

### Modelo múltipla escolha (marque em negrito a alternativa correta)

1) A Nova Base Comum Curricular indica que a formação inicial e continuada deve ser baseada em três dimensões. Assinale a alternativa que apresenta estas três dimensões.

- |    |                                      |
|----|--------------------------------------|
| a) | Conhecimento, teoria e engajamento.  |
| b) | Conhecimento, prática e engajamento. |
| c) | Conhecimento, experiência e prática. |
| d) | Conhecimento, experiência e teoria.  |

### Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)

2) A educação profissional no Brasil teve início em 1809, com a criação do Colégio das Fábricas, também chamado de Casa do Antigo Guindaste. Essa instituição foi regulamentada pelo Decreto de 23 de março de 1809. Esta afirmação é:

- |    |             |
|----|-------------|
| a) | Verdadeiro. |
| b) | Falso.      |

### Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)

3) A Base Nacional Comum Curricular, no que diz respeito à educação profissional, destaca para a observação da implementação das habilidades de competências que devem ser estimuladas e desenvolvidas pelos alunos. Esta afirmação é:

- |    |             |
|----|-------------|
| a) | Verdadeiro. |
| b) | Falso.      |

### Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)

4) O objetivo da EJA (Educação de Jovens e Adultos) é justamente atender a um público de alunos jovens, adultos e idosos no ensino superior. Esta afirmação é:

- |    |             |
|----|-------------|
| a) | Verdadeiro. |
| b) | Falso.      |

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

5) A educação especial está assegurada como direito, segundo o Art. 208 da Constituição Federal: "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino". Esta afirmação é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

6) A organização dos sistemas de ensino prevê que a educação básica seja ofertada pelo Estado. Isto possibilita que se dê um caráter específico, respeitando as características da cidade em que a escola está localizada. Tal afirmativa é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

## Questões Extra - para banco de questões

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

1) A Meta 15 do FNDE estabelece: "Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação (...)" (BRASIL, 2014, p. 12). Esta afirmativa é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

**Modelo verdadeiro ou falso (marque em negrito se é verdadeiro ou falso)**

2) Quanto à educação especial, o Art. 58 da Lei de Diretrizes e Bases estabelece que "Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais" (BRASIL, 1996, p. 61). Esta afirmação é:

a) Verdadeiro.

b) Falso.

Modelo múltipla escolha (marque em negrito a alternativa correta)	
3) A Base Nacional Comum Curricular destaca como principal objetivo elevar a qualidade da educação do Brasil, uma vez que ela:	
a)	Trará um patamar mínimo de desenvolvimento que todos alunos e alunas deverão ter no nível de ensino em que estão.
b)	Estabelecerá um patamar de aprendizagem e desenvolvimento que todos alunos e alunas deverão ter.
c)	Produzirá um patamar máximo de aprendizagem que todos alunos e alunas deverão ter no ano escolar.
d)	Descreverá que não haverá patamares de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos e alunas.

## 16. REFERÊNCIAS

BELISÁRIO FILHO, J. F.; CUNHA, P. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: transtornos globais do desenvolvimento. Vol. 9. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO – CETIC. **Pesquisa TIC domicílios 2013: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil**. Disponível em: <https://www.cetic.br/media/analises/tic-domicilios-2013.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2020.

PRONATEC. **Cursos FIC**. Disponível em: <http://pronatecportal.mec.gov.br/arquivos/guia.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2020.

ÉGLER, M. T. **Inclusão Escolar**: O que é? Por que? Como Fazer? São Paulo: Moderna, 2003, 2006. (Coleção Cotidiano Escolar).

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Editora Paz e Terra, 25.ed., 2002.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

UNESCO & MEC-Espanha. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação**: Sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília: CORDE, 1994.



